



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07/10/2021, DETERMINA que:

I – o servidor André Luiz Silva de Andrades, Auxiliar em Administração, matrícula nº 1982898, seja alocado temporariamente, em regime de colaboração, na Coordenadoria de Registros Escolares.

II – para todos os efeitos funcionais, o servidor segue vinculado ao setor de origem, de acordo com a Instrução Normativa nº 003, de 09 de setembro de 2019, e com a Portaria nº 084, de 04 de maio de 2021.

III – esta ordem de serviço tem o prazo até o dia 28 de fevereiro de 2022.

IV – esta ordem de serviço passa a vigorar na data de sua emissão.

Diretora-geral substituta do Campus Restinga do IFRS